



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**Ofício-Circular n. 031 /2011**

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2011

Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro:

Sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 02/2011, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cesar Abreu', is written over a large, faint circular stamp or watermark.

Des. Cesar Abreu  
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**AVISO Nº 002/2011**

O Desembargador **César Augusto Mimoso Ruiz Abreu**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do e-mail recebido da Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado que, no dia 13 de janeiro de 2011, foi informado pela Secretária Judicial da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Luís/MA, Sra. Jacy Tereza Beckman Gomes, o extravio de 01 (um) selo de fiscalização judicial – Gratuito, de numeração 79081.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2011.

  
Desembargador **César Augusto Mimoso Ruiz Abreu**  
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA